

Memorando Nº 176/2022
Processo Nº 4852 – Protocolo Nº 5696/2022

Belém, 30 de Agosto de 2022

À Exma Procuradora Geral em Exercício do MPCM/PA
Dra Maria Regina Cunha

Informamos à V.Exa. que no próximo dia 10.10.2022 se encerrará a vigência do CONTRATO Nº 006/2019 – SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022, celebrado entre este MPCM/PA e a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada.

É importante salientar que o objeto da contratação é de fundamental e prioritária importância para este órgão, uma vez que proporciona a segurança física e patrimonial do MPCM/PA, bem como de seus funcionários, colaboradores e visitantes, com a sua relevância potencializada pelo risco que a existência do Posto Avançado do Banpará dentro das instalações do Prédio Sede representa.

Diante disso, demos início ao processo de cotação de preços para identificarmos a vantajosidade da renovação do contrato ou a necessidade de um novo processo de contratação.

Segue a planilha abaixo, com demonstrativo da coleta de preços e pesquisas realizadas entre os dias 10 e 22 de Agosto de 2022.

ÓRGÃO	EMPRESA	CONTRATO	TURNO	REGIME	VALOR / POSTO / TURNO (MÉDIA MENSAL)
TJE/PA	POLO SEGURANÇA	ARP Nº 19/2022 TJE/PA	D + N	12 X 36	11.013,25
MPCM/PA	ELITE (Renovação)	06/2019	D + N	12 x 36	12.328,54
MPCM/PA	ELITE (Vigente 2022)	06/2019 2º TA	D + N	12 x 36	12.328,54
TCM/PA	POLO SEGURANÇA	14/2019 3º TA	D + N	12 x 36	13.606,99
MPCM/PA	OS SERV. VIGILÂNCIA (Proposta)	-	D + N	12 x 36	14.450,83
MPCM/PA	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	-	D + N	12 x 36	14.988,66
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	JORIMA SEG PRIVADA LTDA	-	D	12 X 36	17.055,64
MÉDIA DE PREÇOS					13.681,78



De acordo com as informações prestadas pelo fiscal do Contrato Nº 006/2019, a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, atual prestadora dos serviços, está com todas as suas certidões regulares, tem prestado os serviços adequadamente, de acordo com o estabelecido no contrato, mas apresentou problemas com atraso de salários dos seus colaboradores nos meses de Junho e Julho/2022, além de um atraso de férias. A empresa ofereceu proposta comercial para a renovação contratual, mantendo os mesmos valores praticados atualmente.

Entretanto, o TJE/PA tem em vigência a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022/TJPA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/TJPA/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA.


O valor apresentado na ARP Nº 019/2022 TJE/PA é o que apresenta as melhores condições comerciais para a contratação, uma vez que o valor da prestação dos serviços representa uma diferença de R\$ 1.315,29/mês/posto/turno, a menor, em relação ao preço hoje praticado pela ELITE e proposto para a renovação contratual. Durante o exercício, a diferença de valores corresponde a R\$ 63.133,92. Essas diferenças estão apontadas na planilha abaixo:

EMPRESA	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR MENSAL (04 POSTOS)	PERÍODO	VALOR GLOBAL (12 MESES)
ARP Nº 019/2022/TJPA	11.013,25	44.053,00	12 MESES	528.636,00
ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI	12.328,54	49.314,16	12 MESES	591.769,92
DIFERENÇA	1.315,29	5.261,16	-	63.133,92

Dessa forma, entendemos que, cumpridas as exigências legais, a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022/TJPA é a opção que apresenta maior vantagem para este MPCM/PA.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da orientação de V.Exa. para darmos andamento ao processo de contratação.

Respeitosamente,



Arthur Braga Chaves
Diretor de Adm/Gestão Operacional
MPCM/PA